

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CRIA A COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DE PROJETOS PARA O EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº  
01/2023 DO CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos para processar e julgar o presente chamamento público de nº 01/2023; composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

**I – Representante da Sociedade Civil:**

1. Shirleyne Donizete de Souza;
2. Vera Maria Campos Araújo.

**II – Representantes do Executivo:**

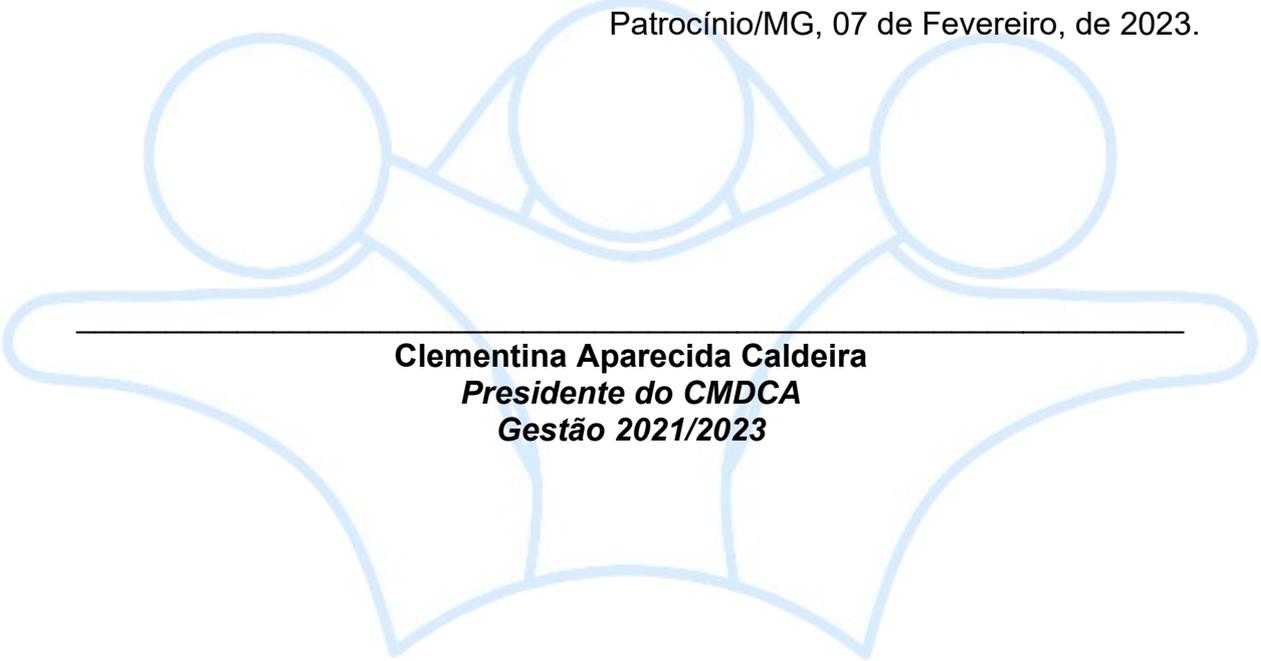
1. Clementina Aparecida Caldeira;
2. Simone Maria Nunes Amorim;

**Art. 2º** - A Comissão deverá ter a seguinte competência:

- 
- I – Processar e julgar o presente chamamento público;
  - II – Realizar a análise dos projetos em sessão pública;
  - III – Realizar diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades;
  - IV – Apresentar parecer que será encaminhado para deliberação final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio/MG.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 07 de Fevereiro, de 2023.



---

**Clementina Aparecida Caldeira**  
*Presidente do CMDCA*  
**Gestão 2021/2023**